



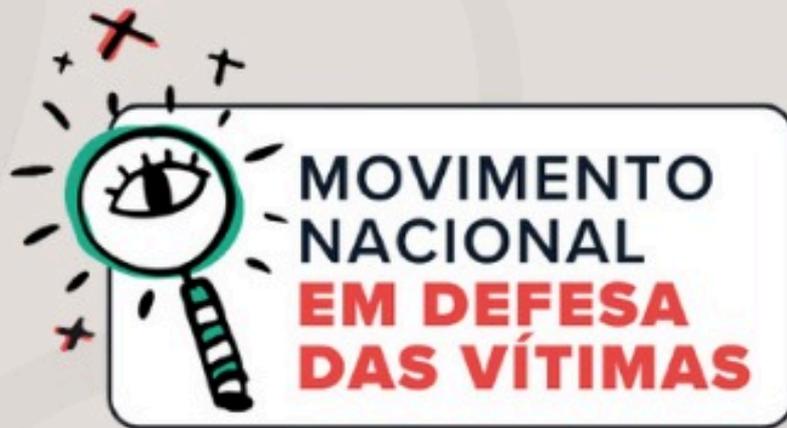
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DAS
VÍTIMAS, TESTEMUNHAS E COLABORADORES

CAO VÍTIMAS

BOLETIM INFORMATIVO

EDIÇÃO Nº 04 | ABR | 2025





APRESENTAÇÃO

O Centro de Apoio Operacional de Defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores tem como finalidade essencial prestar apoio técnico às (aos) procuradoras (es) e promotoras (es) de Justiça, bem como às (aos) servidoras (es) do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio de pesquisas jurídicas, materiais de apoio, buscas processuais e realizações de projetos relacionados à área da defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores.

SUMÁRIO

LEGISLAÇÕES	4
ATUAÇÃO DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS E TRIBUNAIS DE JUSTIÇA	5
BANCO DE PEÇAS - CAO-VÍTIMAS	25

EQUIPE CAO-VÍTIMAS

Marcelle Rodrigues de Costa e Faria

Promotora de Justiça e Coordenadora do CAO-Vítimas

Maisa Fidelis Gonçalves Pyramides

Promotora de Justiça e Coordenadora Adjunta do CAO-Vítimas

Matheus Augusto de Oliveira

Auxiliar Ministerial

Contato: cao.vitimas@mpmt.mp.br

Lei nº 14.321/2022

Altera a Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019, para tipificar o crime de violência institucional.

Lei nº 13.431/2017

Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Lei nº 11.340/2006

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências.

Lei nº 8.069/1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Lei nº 12.845/2013

Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual.

Lei nº 9.807/1999

Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal.

Lei nº 9099/1990

Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. É considerada um marco da justiça restaurativa, pois introduz no ordenamento brasileiro a ideia da justiça negociada.

Resolução CNMP nº 243

Dispõe sobre a Política Institucional de Proteção Integral às Vítimas de Infrações Penais e Atos Infracionais, voltada à assistência, reparação e respeito à dignidade e aos direitos fundamentais das vítimas.

CARNAVAL 2025: MPBA ATENDE 42 CASOS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS NOS CIRCUITOS DA FESTA



O Ministério Público do Estado da Bahia atendeu, entre os dias 27 de fevereiro e 05 de março, 42 casos de violações de direitos humanos ocorridas nos circuitos oficiais do Carnaval de Salvador. Os casos foram recepcionados pelas equipes de trabalho da Instituição que atuaram nos postos avançados integrados da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos, instalados na Barra e na sede do Procon, na Avenida Carlos Gomes. Foram 11 atendimentos na Barra e 31 no Procon.

O MPBA instaurou procedimentos para dar andamento aos casos. O coordenador do Plantão de Carnaval do Ministério Público, promotor de Justiça Artur Ferrari, registrou que a participação do MP nos postos avançados da SJDH permitiu o trabalho integrado com a pasta e o pronto atendimento dos casos.

Fonte: MPBA

BACABEIRA – ASSINADO PROTOCOLO DE CRIAÇÃO DA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA



Em evento realizado no último sábado, 8, no povoado Periz de Baixo, foi assinado o Termo de Protocolo de criação da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica em Bacabeira. O documento, proposto pela 2ª Promotoria de Justiça de Rosário (comarca da qual Bacabeira é termo judiciário), foi assinado pela prefeita Naila Gonçalo, pela secretária de Estado da Mulher, Abigail Cunha, pela promotora de justiça Fabíola Fernandes Faheina Ferreira, e pela juíza Karine Lopes de Castro.

O documento foi assinado durante a inauguração da Secretaria Municipal da Mulher pela Prefeitura de Bacabeira. De acordo com a promotora de justiça Fabíola Fernandes, a existência da pasta na administração municipal é uma exigência da Lei Maria da Penha.



De acordo com a titular da 2ª Promotoria de Justiça de Rosário, a data marcou a concretização de duas pautas importantes para a defesa da mulher. Para ela, a Secretaria Municipal é mais um instrumento de fortalecimento da rede de proteção contra a violência doméstica. Fabíola Fernandes também enfatizou que o fomento à criação e fortalecimento da rede atende às estratégias propostas pelo planejamento estratégico do MPMA.

Redação: CCOM-MPMA

Fonte: MPMA

CASO RAYANE BERGER: 'ARRANCARAM UM PEDAÇO DE MIM', DIZ MÃE DA VÍTIMA

A mãe da pedagoga e miss pomerana Rayane Luiza Berger, morta em 2015 pelo então companheiro, divulgou um vídeo em que clama por justiça. “Cheia de vida, cheia de amor e sonhos”, diz Clarice Berger, ao descrever a filha Rayane. Ela aguarda há quase 10 anos a conclusão do caso, confiante na atuação do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), que pede a condenação do réu.

Assista ao vídeo:



Na próxima quinta-feira (13/03), será realizado o Tribunal do Júri para o julgamento de Celso Luís Ramos Sampaio, médico acusado de planejar e executar a morte de Rayane, na época com 23 anos. O Ministério Público, por meio da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, atuará pela condenação do réu pelo crime de homicídio qualificado (por motivo fútil, com recurso que dificultou a defesa da vítima e em situação de violência doméstica — feminicídio).

O júri terá início às 8 horas, na nova sede do Fórum Criminal de Vitória.

Clique aqui para mais informações sobre o caso.

Fonte: MPES

STF VAI DECIDIR SE INSS DEVE ARCAR COM SALÁRIOS DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA AFASTADAS DO TRABALHO



O Supremo Tribunal Federal (STF) vai decidir quem deve arcar com os salários de mulheres vítimas de violência doméstica que precisam se afastar do trabalho em razão de medida protetiva com base na Lei Maria da Penha. Também vai decidir se a Justiça estadual pode determinar quem será responsável pelos custos. Os temas são objeto do Recurso Extraordinário (RE), 1520468 que teve repercussão geral reconhecida (Tema 1370). O julgamento do mérito da controvérsia será agendado posteriormente.

Afastamento por seis meses

De acordo com a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), mulheres beneficiadas por medida protetiva têm garantia de emprego por até seis meses, quando for necessário o afastamento do local de trabalho.

O caso chegou ao STF por meio do recurso apresentado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) contra uma decisão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) que considerou válida a determinação da Justiça estadual para que a autarquia arcasse com os salários de uma mulher nessa situação.

O INSS argumenta que não é possível estender a proteção previdenciária a situações em que não há incapacidade para o trabalho provocada por alguma lesão. Argumenta, ainda, que apenas a Justiça Federal poderia deliberar sobre o pagamento de benefícios previdenciários ou assistenciais.

Proteção constitucional a vítimas de violência doméstica

Em manifestação pelo reconhecimento da repercussão geral, o ministro Flávio Dino, relator do recurso, destacou que a resolução da controvérsia esclarecerá quais são os mecanismos jurídicos adequados para efetivar a proteção do mercado de trabalho da mulher vítima de violência doméstica, assegurada pela Constituição Federal.

Segundo o ministro, a definição da natureza jurídica desse benefício (previdenciária ou assistencial) terá impacto no modo como o Estado compreende e implementa políticas públicas de proteção à mulher nessa situação.

Precedente do STJ

Dino observou que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) reconheceu a competência do Juiz da Vara de Violência Doméstica para determinar a execução e o pagamento das remunerações durante o afastamento. Para o STJ, o afastamento interrompe o contrato de trabalho, e o empregador é responsável pelo pagamento nos primeiros 15 dias, cabendo ao INSS arcar com o restante, da mesma forma que ocorre no auxílio-doença.

Questão envolve direitos fundamentais

O ministro ressaltou ainda que a controvérsia não envolve uma questão estritamente orçamentária, mas uma profunda reflexão sobre os mecanismos de efetivação dos direitos fundamentais, “notadamente a dignidade da pessoa humana e a proteção à integridade física, psicológica e patrimonial da mulher em situação de violência doméstica”. Trata-se, segundo Dino, de uma questão estrutural que demanda uma definição jurisprudencial uniforme.

Nesse sentido, ele considera necessário que o STF se manifeste sobre três pontos: se cabe ao INSS pagar o salário da vítima afastada do trabalho por até seis meses, se o benefício é assistencial ou previdenciário e qual esfera da Justiça (estadual ou federal) é responsável por determinar o pagamento.

Fonte: STF

EVENTO DO MPBA EM FEIRA DEBATE DESAFIOS NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER



Mais de 21 milhões de brasileiras, o que representa 37,5% das mulheres, sofreram algum tipo de agressão nos últimos 12 meses, segundo dados divulgados neste mês pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública. E a maior parte desses casos de violência acontecem em casa, lugar onde supostamente as mulheres se sentiriam mais seguras. “Enquanto os meninos são incentivados a valorizar a agressividade, a força física, dominação e a satisfazer seus desejos, inclusive sexuais, as meninas são valorizadas pela beleza, delicadeza, sedução e dependência. E isso se reproduz na forma como a sociedade se organiza, disseminando conceitos discriminatórios entre homens e mulheres” destacou o promotor de Justiça Pablo Almeida durante o evento promovido pelo Ministério Público do Estado da Bahia, na tarde desta sexta-feira, 14, na sede da Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana.

Com o tema ‘Os desafios no enfrentamento à violência doméstica’, o debate contou com a presença de representantes da sociedade civil e de órgãos da rede de proteção às mulheres de Feira de Santana. “É necessária uma atuação sistêmica e estrutural para combater a violência doméstica e familiar. Precisamos trabalhar com esses dados numa perspectiva de prevenção, pois o combate à violência doméstica não deve unicamente estar baseado em processos judiciais, especialmente criminais. Precisamos destacar a importância da implementação de políticas públicas preventivas, educativas e sociais que tragam mudanças efetivas na sociedade”, ressaltou.

A promotora de Justiça Sara Gama, coordenadora do Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica (Nevid), apresentou o tema 'Gênero no Sistema de Justiça. Ela abordou a desigualdade de gênero e a necessidade de uma abordagem mais sensível e eficaz por parte dos integrantes dos órgãos que atendem as mulheres. "A liberdade das mulheres é mitigada pelo machismo que ainda impera na sociedade. E essa limitação ocorre, por exemplo, quando uma jovem teme ir a um bar desacompanhada ou andar sozinha em uma rua", afirmou. Sara Gama citou avanços nas legislações, em especial a Lei Maria da Penha, e o impacto dessas normativas na proteção das mulheres, mas alertou para desafios persistentes.

"A gente imagina que com a Constituição de 88, que diz que todos são iguais perante a lei, é como se tivéssemos um pozinho mágico e, de repente, acordássemos sem precisarmos lutar por uma vaga de emprego. Quando você é uma mulher jovem e o empregador pergunta se você tem algum relacionamento, já pensando que você pode engravidar e daí não a contrata, você é alijada de uma vaga de emprego por conta do fato de ser uma mulher", destacou.

A promotora de Susila Ribeiro, que mediou o debate com a promotora de Justiça Nayara Valtércia Gonçalves, destacou o papel dos dados na formulação de estratégias de combate à violência doméstica. Ela mencionou campanhas realizadas pelo MPBA, como a parceria com os clubes de futebol Bahia e Vitória para conscientizar os torcedores sobre o aumento da violência nos dias de jogos. "Os dados nos mostram padrões importantes. Percebemos, por exemplo, que há um aumento significativo dos casos de violência doméstica em dias de partidas de futebol. A partir disso, criamos campanhas direcionadas, envolvendo os times para sensibilizar a população e estimular o registro de denúncias", explicou.

O evento contou com a participação de integrantes da Vara da Mulher de Feira de Santa, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (Deam) e representantes dos municípios de Anguera e Serra Preta, além de integrantes da sociedade civil.

Fonte: MPBA

COORDENADORA DO CCR ABORDA NAVIT EM EVENTO SOBRE FEMINICÍDIO NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Na última quinta-feira (13/3), a Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública (CCR) do MPSC e Coordenadora Estadual do Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes (NAVIT), Promotora de Justiça Bianca Andrighetti Coelho, participou do evento "Vozes que Ecoam: feminicídio em debate", realizado pelo Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina (MPT-SC). O encontro teve como objetivo marcar o Dia Internacional da Mulher e debater os desafios na prevenção e no combate ao aumento dos casos de violência doméstica e feminicídio.

Durante a palestra "Oi, meu nome é Maria", a Promotora de Justiça abordou aspectos essenciais da Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, criada para proteger mulheres vítimas de violência doméstica. A legislação homenageia Maria da Penha Maia Fernandes, uma mulher cearense que sobreviveu a agressões praticadas pelo ex-marido e se tornou símbolo da luta contra a violência doméstica no Brasil.

Bianca Andrighetti Coelho destacou a cultura de violência contra as mulheres enraizada na sociedade. "A nossa sociedade por muito tempo se estruturou em uma cultura de violência contra as mulheres. Por muito tempo, teve-se a infeliz percepção de que mulheres eram inferiores aos homens. E por conta dessa visão social, a maior incidência de agressão é dentro de suas próprias casas e por pessoas com as quais têm ou tiveram algum tipo de relacionamento afetivo", afirmou a Promotora de Justiça.

Bianca apresentou o Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes (NAVIT). O núcleo atua em parceria com diversas instituições catarinenses, como o Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina (MPT-SC), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SC), o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ-SC), o Governo de Santa Catarina, as Polícias Militar e Civil de Santa Catarina e Defensoria Pública do Estado, promovendo um trabalho integrado no enfrentamento e na prevenção da violência. "A ação visa atender de forma integral vítimas diretas e indiretas de crimes, garantindo-lhe atendimento ético e humanizado, acompanhamento e acesso a seus direitos", ressaltou.

Fonte: MPSC

“O ADVOGADO DA VÍTIMA É E VAI CONTINUAR SENDO O MPRS”, DIZ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA NA ABERTURA DO CONGRESSO NACIONAL DO JÚRI EM PORTO ALEGRE



O evento reúne até a sexta-feira, dia 21, mais de 400 procuradores e promotores de Justiça de todo País na sede do MPRS em Porto Alegre. Os principais temas debatidos são questões do próprio Tribunal do Júri, mas com destaque também para a situação de vítimas, julgamentos envolvendo organizações criminosas, segurança pública em geral, entre outros.

Alexandre Saltz, durante seu discurso, também fez menção ao fato de que o júri foi motivo de atenção especial de sua gestão, ressaltando a criação do Centro de Apoio Operacional do Júri (CAOJÚRI) e do Núcleo de Apoio ao Júri (NAJ). O procurador-geral de Justiça destacou que todas essas medidas são abordagens e perspectivas diferentes para tratar sobre o assunto e se aproximar cada vez mais da sociedade. “Para se ter uma ideia, nossa taxa de condenação em plenários é de 83%”, disse.

Também se pronunciaram na abertura do congresso, o procurador-geral do Distrito Federal e Territórios, também presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPJ), Georges Seigneur; o promotor de Justiça do MPRS e coordenador do CAOJÚRI, Marcelo Tubino; e o promotor de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) e conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Fernando Comin.

Georges Seigneur ressaltou que um evento como este “é fundamental para o Ministério Público brasileiro no sentido de discutir e melhorar nossa atuação”. Marcelo Tubino parabenizou a todos e, ao mencionar “os colegas do júri”, destacou o trabalho de alguns promotores do MPRS que atuaram em casos emblemáticos, se referindo a todos que atuam como “os soldados protetores da vida, promotores de Justiça do plenário do júri do Brasil”. Já Comin, disse que “a atuação em um júri requer um grande envolvimento emocional e psicológico, não apenas jurídico e técnico”.

COMPOSIÇÃO DA MESA DE ABERTURA

Além dos membros que se pronunciaram durante a abertura do evento, a mesa foi composta pelos subprocuradores-gerais de Justiça Josiane Camejo, para Assuntos Jurídicos, Heriberto Maciel, para Assuntos Administrativos, e Isabel Guarise Barrios, para Assuntos Institucionais; o corregedor-geral do MP, Fábio Sbardellotto; o secretário-geral do MP, Gilmar Maroneze; a chefe de Gabinete da PGJ, Raquel Isotton; o ouvidor do MP, Mauro Renner; a diretora do CEAF, Ana Marchesan; o desembargador do TJRS Márcio Schlee Gomes; e o vice-presidente da Associação do MP Henrique Rech Neto.

PAINÉIS DE QUARTA-FEIRA

Nesta quarta-feira, além da abertura e da Aula Magna proferida pelo procurador de Justiça do Ministério Público do Mato Grosso (MPMT) Antonio Sergio Cordeiro Piedade, sendo o presidente da mesa o procurador de Justiça do MPRS Silvio Miranda Munhoz, houve também a palestra “Retórica e Arquétipos”. O palestrante foi o promotor de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) Vinícius Alcântara Galvão, tendo como debatedor o promotor de Justiça do Ministério Público de São Paulo (MPSP) Rogério Leão Zagallo. A promotora de Justiça do MPRS Aline Baldissera foi a presidente da mesa.

QUINTA-FEIRA

Na quinta-feira, dia 20, os assuntos a serem debatidos nas palestras são temas como balística, o programa RS Seguro, com a participação do governador Eduardo Leite, além de assuntos envolvendo júris como privilégios, julgamentos e organizações criminosas e dolo eventual. Haverá ainda uma reunião extraordinária do CNPG.

Fonte: MPRS

INAUGURADA UNIDADE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA EM SANTOS

"Aqui, cada vítima encontrará uma equipe dedicada e multidisciplinar, preparada para oferecer atendimento psicológico, assistência jurídica e acompanhamento social. Nosso compromisso é com a escuta qualificada, onde cada história é tratada com empatia e respeito, garantindo que a dignidade da pessoa humana seja restaurada". Foi desta forma que o procurador-geral de Justiça, Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, apresentou a unidade do Núcleo e Atendimento às Vítimas de Violência (NAVV), inaugurada na manhã desta quinta-feira (20/3), em Santos. "A violência deixa marcas profundas não apenas nas vítimas, mas em suas famílias e comunidades. Muitas vezes, essas pessoas sofrem em silêncio. É justamente para dar voz a esses silêncios que o NAVV foi criado, oferecendo um lugar de acolhimento, orientação e a certeza de que ninguém precisa enfrentar essa dor sozinho", acrescentou o PGJ, que agradeceu publicamente ao subprocurador-geral de Justiça Jurídico, Wallace Paiva Martins Junior, pela cooperação nas tratativas com a UNISANTOS, que participa do projeto com pesquisadores, professores e alunos. "Quero expressar minha profunda gratidão aos promotores de Justiça de Santos, verdadeiros guerreiros na luta diária pela Justiça. Vocês não apenas aplicam a lei, mas também acolhem, orientam e mostram que a Justiça pode ser humanizada", concluiu Oliveira e Costa, ladeado pelos seguintes integrantes do dispositivo de honra: desembargador Fernando Akaoui, Arthur Lemos Junior (secretário do Conselho Superior do MPSP), André Luís dos Santos (promotor coordenador do NAVV-Santos), Carlos Cabral Cabreira (secretário da Promotoria de Santos), Marcos Medina (reitor da UNISANTOS), Evandro Renato Pereira (juiz de Direito), Audrey Kleys (vice-prefeita de Santos), Tatiana Callé (coordenadora do Centro de Apoio Operacional Criminal - CAOCrim), Silvia Chakian (ouvidora da Mulher do MPSP e coordenadora do NAVV da capital), Claudionor Mendonça dos Santos (Corregedoria-Geral do MPSP), Rubens Teixeira (delegado seccional), tenente-coronel Fábio Nakaharada (comandante do 6º Batalhão de Polícia Militar do Interior - 6º BPMI) e Daniella Laface Borges (Ordem dos Advogados do Brasil).



"Agradeço em nome da cidade de Santos por ter destinado o NAVV para cá", disse o promotor André Luís dos Santos ao PGJ. "Esse é um trabalho em prol das vítimas", argumentou.

"Esse núcleo materializa um novo paradigma na atuação do Ministério Público", afirmou Tatiana, mencionando a centralidade da vítima como um dos pilares da visão institucional estabelecida por Oliveira e Costa.

"Há necessidade de empatia com a vítima", realçou o secretário do Conselho Superior, sublinhando que a reparação à vítima configura algo essencial.

"Estamos juntos nas demandas da nossa comunidade", asseverou Pereira.

"É uma convergência de missões", observou o reitor da UNISANTOS, referindo-se ao acordo entre a instituição de ensino e o MPSP, que esteve representado na solenidade por diversos promotores da Baixada e da assessoria da Procuradoria-Geral de Justiça.

Fonte: MPSP

MPPB LANÇA PLANO DE SEGURANÇA PARA MULHERES **VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

O Ministério Público da Paraíba (MPPB) lança, nesta segunda-feira (24/03), o “Plano de Segurança para Vítimas de Violência Doméstica”. A publicação é direcionada às mulheres vítimas desse tipo de violência e tem como objetivo orientá-las a como identificar um relacionamento abusivo; se estão sofrendo violências psicológica e/ou patrimonial e o que precisam fazer para sair dessa situação.

O material foi idealizado e elaborado pelo Núcleo de Apoio às Vítimas de Crimes (Navic) e pelo Núcleo de Gênero, Diversidade e Igualdade Racial (Gedir), órgãos vinculados, respectivamente, aos centros de Apoio Operacional em matéria criminal (CaoCrim) e de defesa da cidadania (CAO Cidadania) do MPPB.

Conforme explicaram os coordenadores do Navic e do Gedir, os promotores de Justiça Ricardo Lins e Liana Carvalho, a iniciativa faz alusão ao mês em que se comemora o Dia Internacional da Mulher (8 de março) e a um dos maiores desafios da sociedade: o enfrentamento da violência de gênero. “Infelizmente, ainda precisamos falar muito sobre esse fenômeno que, no Brasil, permeia todas as classes sociais, raças, idades e crenças”, alertaram.

Estatísticas cruéis

De acordo com a pesquisa do Datafolha, encomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, divulgada no último dia 10 de março, nos últimos meses, mais de 21 milhões de brasileiras (37,5% do total de mulheres) sofreram algum tipo de agressão. O número de feminicídios mais do que dobrou em nove anos. Em 2024, foram 1.459 casos, ao passo que, em 2016, haviam sido registrados 691, segundo o Ministério da Justiça.

Um relatório recente da Organização Mundial da Saúde (OMS) aponta que, no Brasil, 32,4% das mulheres sofreram alguma violência, ao longo da vida, por parceiro ou ex-parceiro, média superior à global (de 27%). Entre as principais formas de violência praticada contra mulheres, estão: ofensas verbais (31,4%), agressão física (16,9%) e divulgação de fotos e vídeos na internet, sem consentimento (3,9%).

Enfrentamento

Para o promotor de Justiça Ricardo Lins, o enfrentamento às violências contra a mulher requer a construção e a efetivação de políticas públicas de maneira transversal, multiprofissional e interseccional, abarcando áreas como saúde, educação, assistência social, segurança pública, sistema de justiça, habitação, emprego, trabalho e renda. “Em razão disso, o Navic, em parceria com o Gedir, apresenta à sociedade este Plano de Segurança para Vítimas de Violência Doméstica, com a convicção de que sua difusão aos diversos estamentos sociais terá o condão de colaborar com a formação e com a atuação de redes municipais de proteção que agregam serviços de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e sexual, mitigando a incidência de feminicídios e viabilizando o apoio às famílias das vítimas. Quanto maior a divulgação do Plano de Segurança, mais mulheres podem ser alcançadas e terem uma chance de escapar da violência, antes de que seja tarde demais”, disse.

Segundo a promotora de Justiça Liana Carvalho, a publicação possibilitará às mulheres conhecer seus direitos e a quem devem recorrer. “A criação de um guia para orientar mulheres em situação de violência doméstica é importante por diversos motivos. Muitas mulheres desconhecem seus direitos e os recursos disponíveis para ajudá-las. É fundamental ter informações claras sobre medidas protetivas, como funciona a Lei Maria da Penha e quais órgãos podem prestar apoio. Saber o que fazer, após sofrer violência, é essencial. O guia explica como denunciar, quais provas reunir, como buscar apoio psicológico e jurídico, entre outras informações. Além disso, indica contatos de delegacias especializadas, serviços de acolhimento e ONGs, que podem ser essenciais, para que a mulher encontre ajuda rapidamente. Com informação e orientação, a mulher se sente mais segura, para tomar decisões e romper o ciclo da violência”.

Para ler o Plano de Segurança para Vítimas de Violência Doméstica na íntegra, **[Clique aqui.](#)**

Fonte: MPPB

PROMOTORA DE JUSTIÇA PARTICIPA DA INSTALAÇÃO DE ESPAÇO VOLTADO AO ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA EM TERESINA



O Ministério Público do Piauí (MPPI), por meio da promotora de Justiça Amparo Paz, coordenadora do Núcleo de Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID) e do Núcleo de Atendimento às Vítimas (NAVI), participou, nessa terça-feira (25), da solenidade de lançamento do Espaço Seguro, idealizado pelo Centro Universitário Maurício de Sousa (UNINASSAU), unidade Jóquei.

O projeto tem por objetivo oferecer atendimento multidisciplinar às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, disponibilizando serviços nas áreas de Direito, Enfermagem, Psicologia e Pedagogia. A iniciativa busca garantir acolhimento psicológico, suporte jurídico e encaminhamento adequado às delegacias especializadas e ao Ministério Público, para facilitar o rompimento do ciclo de violência e promover o empoderamento das vítimas.

O professor e coordenador do curso de Direito da faculdade, André Luz, explicou que a instituição tem interesse em receber as mulheres assistidas pelos núcleos NUPEVID e NAVI, reforçando a importância da parceria com o Ministério Público do Piauí. “O Espaço Seguro é uma proposta que une os cursos de Direito, Psicologia, Enfermagem e Pedagogia. Queremos criar um espaço dentro da faculdade onde haverá um comitê formado por estudantes e técnicos especializados para acolher mulheres vítimas de qualquer tipo de violência. A doutora Amparo já sinalizou a possibilidade de firmarmos um convênio para o encaminhamento dessas vítimas e para que possamos oferecer um acompanhamento adequado”, destacou o professor.

Para a promotora de Justiça Amparo Paz, a iniciativa da instituição de ensino é fundamental para ampliar o acesso das vítimas a serviços essenciais e contribuir para o enfrentamento à violência doméstica. “É imprescindível que tenhamos espaços como esse, que reúnam diferentes áreas do conhecimento e ofereçam um suporte integral às mulheres vítimas de violência. O acolhimento, a assistência psicológica e o apoio jurídico são passos essenciais para que essas mulheres se fortaleçam e possam recomeçar suas vidas de forma segura e digna”, afirmou a promotora.

Durante a solenidade, Amparo Paz foi homenageada pela faculdade, em reconhecimento ao seu trabalho e dedicação na defesa dos direitos das mulheres e no enfrentamento e combate à violência doméstica.

Fonte: MPPI

MPRS INAUGURA ESPAÇO PARA ATENDIMENTO DE VÍTIMAS EM URUGUAIANA

O Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS) inaugurou nesta quarta-feira, 26 de março, mais uma Central de Atendimento às Vítimas e Familiares de Vítimas de Crimes e Atos Infracionais, chamada de espaço "Bem-me-quer", no Interior do Estado. Desta vez, a cidade escolhida foi Uruguaiana, na Fronteira Oeste.



A subprocuradora-geral de Justiça para Assuntos Institucionais, Isabel Guarise Barrios, que acompanhou a inauguração do espaço, salientou a importância da pauta da defesa da vítima para a instituição. "O promotor de Justiça e os réus sempre foram os protagonistas do processo. Mas quem de fato sofre é a vítima. E ela é uma segunda vez vitimizada se não for ouvida com a importância que ela merece", afirmou.

A promotora de Justiça Alessandra Moura Bastian da Cunha, coordenadora do Centro de Apoio Operacional Criminal e de Acolhimento às Vítimas, falou sobre o esforço do MPRS em prol das vítimas: "O que a gente oferece na Central de Atendimento são portas de entrada para as vítimas. Aquela que quer saber do seu processo, que necessita do acompanhamento. Mas, principalmente, mostrar que estamos aqui para orientá-la e para representá-la."

Diretor da Promotoria de Uruguaiana, o promotor Luiz Antônio Barbará Dias destacou a importância desta iniciativa da instituição para a cidade. "Priorizamos, acima de tudo, a questão do atendimento e acolhimento de toda vítima. Está no DNA do Ministério Público", ressaltou.

A promotora Greice Ávila Schmeing, coordenadora da Central de Vítimas em Uruguaiana, saudou a chegada da sala Bem-me-quer: "Por muito tempo, nós só olhamos para os réus. Nós não olhamos para as vítimas. Sinto que este é o começo de algo muito importante para o Ministério Público e para Uruguaiana".

Participaram da cerimônia, os promotores de Justiça de Uruguaiana Pablo da Silva Alfaro e André Luis Negrão Duarte, servidores da Promotoria, representante da Secretaria de Segurança, Secretaria de Desenvolvimento Social, do Foro de Uruguaiana, da Justiça Federal, Brigada Militar, Polícia Rodoviária Federal, OAB e Centro de Referência de Atendimento à Mulher.

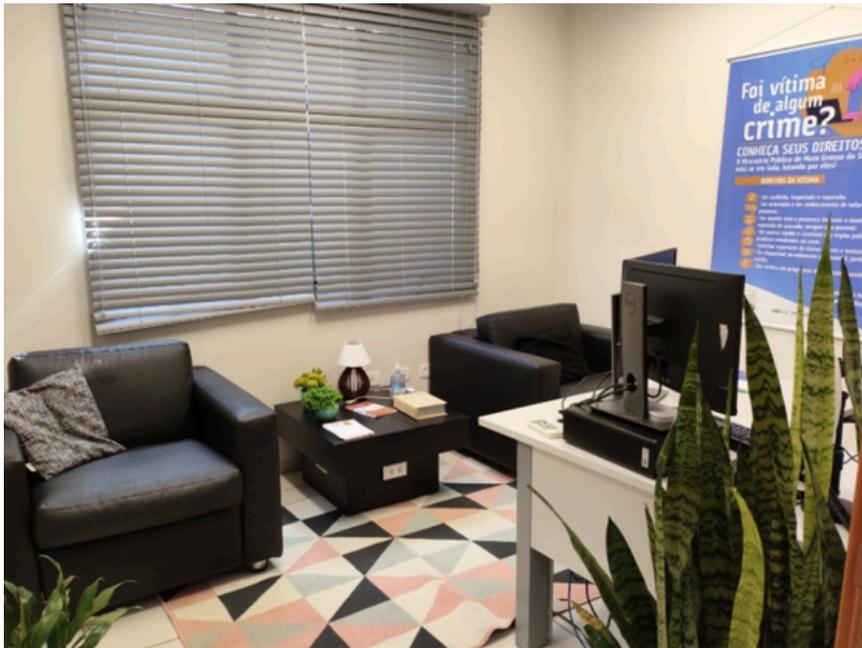
Desde dezembro de 2023, quando foi inaugurado o espaço Bem-me-quer em Porto Alegre, na sede da instituição, já são cinco salas funcionando: além da Capital, Caxias do Sul, Lajeado, Pelotas e, agora, Uruguaiana. Nesta quinta-feira, 26 de março, será a vez da inauguração da sala em Santa Maria, na Região Central.

CENTRAIS DE ATENDIMENTO

O objetivo da Central de Atendimento às Vítimas e Familiares de Vítimas de Crimes e Atos Infracionais é concretizar a condição de sujeito de direitos das vítimas de crimes, a partir de serviços voltados para a informação, apoio, acolhimento, reparação e promoção de meios efetivos de participação no processo penal. Em Santa Maria, o espaço será coordenado pela promotora de Justiça Giani Pohlmann Saad. Já Passo Fundo e Santo Ângelo, respectivamente, pelas promotoras de Justiça Clarissa Ammélia Simões Machado e Fernanda Broll Carvalho de Almeida.

Fonte: MPRS

A VOZ DA VÍTIMA: PROJETO DO MPMS OUVI QUEM FOI ALVO DE CRIME E AUXILIA NA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS



Preocupar-se com os direitos das vítimas da criminalidade é uma das missões mais importantes do Ministério Público de Mato Grosso do Sul (MPMS), que existe justamente para defender e proteger a sociedade, buscando justiça e reparação para quem é alvo de infrações penais. Na Comarca de Naviraí, um projeto inovador leva à comunidade informações e ações sobre como exercer seus direitos quando se tornam alvo de criminosos.

Trata-se do Projeto “A Voz da Vítima”, levado a cabo pela 1ª Promotoria de Justiça de Naviraí. A iniciativa surgiu em resposta à deficiência do Estado na proteção dos direitos das vítimas, identificada pela Promotora de Justiça Karina Ribeiro dos Santos Vedoatto durante sua atuação prática, a ponto de o tema ser transformado em objeto de dissertação de mestrado sobre a efetivação dos direitos das vítimas no sistema judicial.

“A Voz da Vítima” tem como objetivo principal ouvir as vítimas e identificar os principais obstáculos que elas enfrentam, seja na busca de reparações financeiras, informações sobre o processo judicial, ou orientações sobre como proceder”, explica.

Inicialmente restrito às vítimas de crimes patrimoniais na comarca de Naviraí, o projeto está se expandindo para abranger outros tipos de ilícitos. Desde o lançamento, em 2024, “A Voz da Vítima” atende vítimas de furto, roubo e estelionato, crimes que frequentemente resultam em prejuízos financeiros não reparados.

Entenda a ação

Foram duas etapas para colocar as atividades em andamento. A primeira fase consistiu na divulgação do projeto e na disponibilização de um QR Code para que as vítimas pudessem responder a um questionário sobre o atendimento recebido na delegacia de polícia e no Poder Judiciário.

Outras indagações envolvem o dano sofrido, o horário, se houve ressarcimento dos bens, se houve algum apoio psicológico e esclarecimento sobre os direitos e o andamento processual.

Com base nesses questionários, o MPMS pretende identificar os principais obstáculos enfrentados pelas vítimas e promover ações para efetivar os direitos que estão faltando.

Foi montada uma sala de atendimento humanizado na Promotoria de Justiça em Naviraí, onde as vítimas podem receber informações sobre processos, inquéritos policiais e orientações sobre como proceder.

"Queremos garantir que as vítimas tenham acesso a um atendimento especializado e individualizado, onde possam esclarecer todas as suas dúvidas e sentir-se apoiadas", destacou a Promotora de Justiça Karina Ribeiro dos Santos Vedoatto.

Serviço: o atendimento do projeto "A Voz da Vítima" fica na Rua dos Pioneiros, 50, Centro - ao lado do Terminal Rodoviário de Naviraí

Os números de telefones são: (67) 98462-9233 ou (67) 2020-9359.

Fonte: MPMS

BANCO DE PEÇAS - CAO-VÍTIMAS

O Centro de Apoio Operacional de Defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores informa que o Banco de Peças e o Portal do CAO encontram-se atualizados com materiais de apoio, manual de atuação, instruções de Pesquisa Processual, Leis, Decretos, Regulamentos acerca dos Programas de Proteção, entre outros materiais, para auxiliar os Membros e Servidores na execução das atividades finalísticas, relacionadas à área do Direito das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores.

Clique nas imagens abaixo para serem redirecionados

